

# COMUNICADO TÉCNICO

Relações do Trabalho

**FIERGS CIERGS**

## Publicada Portaria Conjunta que aprova o leiaute do novo eSocial

Foi publicada em 11-11-2020, no Diário Oficial da União, a [Portaria Conjunta nº 82/2020](#), expedida pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e pela Secretaria Especial da Receita Federal do Ministério da Economia, que aprova a versão S-1.0 do leiaute e do Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial).

Esta versão é o leiaute final do novo eSocial Simplificado. Na atualização, teve-se redução de número de campos dos leiautes anteriores, simplificação e exclusão de alguns eventos e, principalmente, alteração nas regras do sistema, a fim de deixá-lo mais fluido no momento de envio e validação dos eventos.

No site do eSocial, já está disponível a versão S-1.0 na área de Documentação Técnica (com os leiautes, regras, tabelas etc.) e, também, o Manual de Orientação do eSocial. A data prevista de entrada da nova versão é em maio de 2021.

Veja abaixo o novo cronograma de implantação.

Novo cronograma do eSocial Portaria Conjunta SEPRT/RFB nº 82/2020				
	1ª Fase Eventos de tabelas	2ª Fase Eventos não periódicos	3ª Fase Eventos periódicos	4ª Fase Eventos de SST
<b>GRUPO 1</b> Empresas com faturamento anual superior a R\$ 78 milhões	08 de janeiro de 2018	10 de março de 2018	01 de maio de 2018	08 de junho de 2021
<b>GRUPO 2</b> Empresas com faturamento no ano de 2016 até R\$ 78 milhões e não optantes pelo Simples Nacional	16 de julho de 2018	10 de outubro de 2018	10 de janeiro de 2019	08 de setembro de 2021

**GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC**

**Conselho de Relações do Trabalho – CONTRAB**

Fone: (51) 3347-8632

E-mail: [contrab@fiergs.org.br](mailto:contrab@fiergs.org.br)

<b>GRUPO 3</b> Empregadores optantes pelo Simples Nacional, pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos	10 de janeiro de 2019	10 de abril de 2019	10 de maio de 2021	10 de janeiro de 2022
<b>GRUPO 4</b> Órgãos públicos e organizações internacionais	08 de julho de 2021	08 de novembro de 2021	08 de abril de 2022	11 de julho de 2022

Esta Portaria Conjunta já está em vigor, e revogou a [Portaria Conjunta nº 77, de 22 de outubro de 2020](#).

Para acessar a documentação técnica, [clique aqui](#).

Para acessar o manual de orientação do novo eSocial, [clique aqui](#).

O Contrab segue atento a esta temática, com foco no interesse da Indústria Gaúcha.